



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 172/2018 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Por este instrumento, de um lado o **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a empresa **SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 11.029.440/0001-98, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, originário do Processo Licitatório n.º 213/2018, Dispensa de Licitação n.º 006/2018, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO PRAZO

Em razão de natureza contínua da locação do imóvel, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a empresa **SANTORELLI EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACAO LTDA**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 2.538/2018, para vigor no período de **01/01/2019 até 31/12/2019**.

Cláusula Segunda - DO VALOR

Como remuneração pela locação do imóvel nestes termos contratuais, no período da Cláusula Primeira, o LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR, o valor total mensal de R\$ 9.982,80 (Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), conforme autorização no Contrato Original, devendo ser pago até o 10º dia útil subsequente à utilização do imóvel.

Cláusula Terceira - DO ORÇAMENTO

Os recursos decorrentes da execução deste Termo são oriundos de Lei Orçamentária n.º 2.548 de 12 de Dezembro de 2018.

Cláusula Quarta - DA RATIFICAÇÃO

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de locação que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 28 de Dezembro de 2018.

LOCATÁRIO

Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

LOCADOR

Sr. Salvatore Santorelli
**SANTORELLI EMPREENDIMENTOS,
SERVICOS E LOCACAO LTDA**

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____